



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 177/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA WILNEY CARDOSO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO VALE DO SOL, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **WILNEY CARDOSO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Wilney Schmidt Cardoso, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 04/05/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/1.155/10**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor global estimado de que trata a cláusula terceira do contrato original fica acrescido em R\$ 31.518,95 (trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), representando 21,81% do valor do contrato original, o qual passa para R\$ 176.051,61 (cento e setenta e seis mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	Reserva Orçamentária
01.07.01.4.4.90.51.00.15.452.0026.1001	998/10

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba, 07 OUT. 2010


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

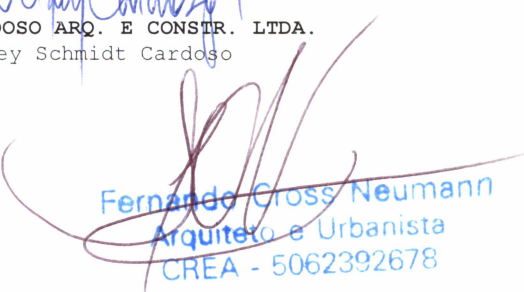

WILNEY CARDOSO ARQ. E CONSTR. LTDA.
Wilney Schmidt Cardoso

TESTEMUNHAS:

1ª


Karina Fernandes da Silva
RG 25.501.655-4
Coordenadora de Bens
Municipais Educacionais

2ª


Fernando Gross Neumann
Arquiteto e Urbanista
CREA - 5062392678